



II TERMO DE APOSTILAMENTO

ADITIVO N° 03/2017

Conforme estabelece o processo nº 08/2012, que trata do Pregão Presencial nº 03/2012, o qual originou o Contrato nº 02/2013, celebrado entre a **FARMÁCIA DO IPAM LTDA.** e a empresa **MZ – SEGURANÇA PRIVADA LTDA - EPP**, no que se refere à Cláusula Décima-Terceira (Da Vigência Do Contrato) e Cláusula Sexta (Do Reajuste de Preço), declaramos que o contrato foi aditado por mais 12 (doze) meses, a contar de **1º de abril de 2017** e tendo por base o artigo 65, § 8º da Lei 8.666/93 c/c subitem 6.1 da Cláusula Sexta do referido contrato, a CONTRATANTE passará a pagar, a contar da data anteriormente mencionada, conforme índice de reajustamento contratual, os seguintes valores:

5.1.1. MATRIZ: R\$ 21.148,63 (vinte e um mil cento e quarenta e oito reais e sessenta e três centavos);

5.1.5. FILIAL 04: R\$ 7.962,53 (sete mil novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e três centavos).'

Em 01 de dezembro de 2017.

ISABEL CRISTINA MAZZUCO
FARMÁCIA DO IPAM LTDA

ÁGUEDA MARCEI MEZZOMO
MZ – SEGURANÇA PRIVADA LTDA - EPP.